



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/002/2024

Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT X Rocha Freire Engenheiros Associados Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 07/02/2025 e término em 06/02/2026, e alteração da sub-cláusula 1.3 do contrato 02/2024 que passará a vigorar com a seguinte redação “ Os reponsáveis pela gestão e fiscalização deste instrumento serão, respectivamente, Agnaldo Tadeu Gomes -Diretor de Museus (gestor) e Willian de Assis Gomes Alves - Gerente de Tecnologia da Informação e Manutenção (fiscal) .Valor: R\$ 27.132,00. Data: 06/02/2025.

Código de Validação: 939426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90030/2024 – PRC 160/2024

Contratação de empresa para prestação de serviço técnicos de manutenção, recuperação, reparo, instalação, suporte e sustentação do ambiente e rede óptica e LAN (local área network. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante G racielly Maria da Silva Almeida Serviços de Telecomunicações Ltda. Congonhas, 13/03/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Autoridade Competente.

Código de Validação: 939726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/643, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Altera o art. 1º, inciso I, da Portaria n.º PMC/447, de 8 de novembro de 2023, e demais alterações, que nomeou o “Conselho Municipal de Turismo – COMTUR”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, o art. 3º da Lei n.º 3.332, de 19 de dezembro de 2013 e a Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM/135-1/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, da Portaria n.º PMC/477, de 8 de novembro de 2023, e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º

I -

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Suely Silva Cardoso

Suplente: Fernanda Monteiro Corrêa

b) Diretoria de Turismo

Titular: Letícia Regina de Matos Gonçalves

Suplente: Marielly Franciany Silva Carneiro

c) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Rina Moreira Cassemiro

Suplente: Fernanda Ribeiro Pinho Souza

d) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Janaina Aparecida Andrade Oliveira

Suplente: Camila Vasconcelos Siqueira Cianni

e) Secretaria Municipal de Obras

Titular: Jéssica Cristina Chaves Ramalho

Suplente: Chirlei Maia Silva

f) Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Kate Barbara Marques Urzedo

Suplente: Heli Nascimento Faustino” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3853

Código de Validação: 939826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/644, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Altera o art. 1º, inciso I, da Portaria n.º PMC/217, de 1º de junho de 2023, e demais alterações, que nomeou o “Conselho Municipal de Saneamento – CMSA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município e o art. 34, da Lei n.º 3.730, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Lei n.º 4.027, de 14 de dezembro de 2021; e a Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM/140-1/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, da Portaria n.º PMC/217, de 1º de junho de 2023, e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º

I -

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Philippe Henrique Fernandes Santos

Suplente: Helton Antônio Reis Xavier

b) Secretaria Municipal de Gestão Urbana:

Titular: Hugo Castelane Pyramo Gomes Cordeiro

Suplente: Gustavo Tavares Barros

c) Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Marcos Donald Gonçalves Villegas

Suplente: João Victor Magalhães Silva

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Titular: Francisco Antônio Lopes Ramos

Suplente: Amanda Coelho Freitas

e) Câmara Municipal:

Titular: Kate Bárbara Marques Urzedo

Suplente: Adriana de Jesus Martins Silva

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 939926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º 633/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 3851, DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025, ONDE SE LÊ: “Representantes da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Mudanças Climáticas ” LEIA-SE: “Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania”, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/633, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Altera o art. 1º, inciso I, da Portaria n.º PMC/344, de 21 de agosto de 2023, e demais alterações, que nomeou o “Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial - COMPIR”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “I”, da Lei Orgânica do Município e o art. 4º, da Lei n.º 2.829, de 30 de dezembro de 2008; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM/139/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, da Portaria n.º PMC/344, de 21 de agosto de 2023, e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º

I -

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3853

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elisângela Pereira da Fonseca Lopes

Suplente: Nizelle Gonçalves Dutra

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Angélica Braga de Oliveira

Suplente: Samara Moura Oliveira Gonçalves

c) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Titular: Alice Rodrigues Vieira

Suplente: Marcos Antônio Lopes

d) Secretaria Municipal de Governo

Titular: Cláudia Calixto

Suplente: Luíza Charles de Oliveira Santos

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 940026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Congonhas/MG torna público, a todos os interessados, o **CANCELAMENTO** da sessão pública de julgamento designada para o dia 17/03/2025, motivado pela indisponibilidade do Portal de Compras (<https://congonhas-cm-scp.sigmix.net/comprasedital>) capaz de ocasionar prejuízos a possíveis interessados que não conseguiram acessar o Portal para solicitar o acesso e/ou se credenciarem no procedimento e anexarem sua proposta.

Por essa razão, com base nos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, interesse público, probidade administrativa, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e ampla competitividade resolve-se **cancelar** a sessão pública.

Em breve será publicado novo aviso de contratação com nova data de sessão.

Congonhas, 14 de março de 2025. Lucas Felipe Santos Maia - Agente de Contratação.

Código de Validação: 940126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/007/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO – MÉDICO HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de tiras reagentes e aparelhos glicosímetros para medição da glicemia capilar do componente básico da Assistência Farmacêutica, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor: R\$ 249.620,00. Data: 12/03/2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3853

Código de Validação: 940226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

